

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I**

**CAIO AUGUSTO SOUZA LARA**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Caio Augusto Souza Lara – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-113-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos sociais. 3.

Previdência social. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

---

### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I” do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a previdência social, a seguridade e os direitos sociais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título “A VULNERABILIDADE DO ENTREGADOR (DELIVERY) DURANTE A PANDEMIA: POSSÍVEIS SOLUÇÕES DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO”, dos autores Cláudio José Amaral Bahia (Orientador), Leticia Nascimbem Colovati e Taís Caroline da Silva

O segundo pôster “ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS BRASILEIRAS: COMO PROMOVER DE MANEIRA UNIVERSAL” da lavra do autor Gabriel Claudio de Aquino

“ATUAÇÃO ATIVA E SUBJETIVA DO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO NA ENTREGA DA APOSENTADORIA AO TRABALHADOR RURAL E O DIREITO POSTO”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Marco Arlindo Tavares e Guaraci Mozelli de Oliveira Reis.

O quarto texto, com o verbete “BPC-LOAS E O CRITÉRIO RENDA COMO ENTRAVE DE ACESSO AO BENEFÍCIO”, de autoria de Francisco Dos Santos Da Silva Júnior.

O quinto texto, da lavra dos autores Leonardo Pereira Martins e Pedro Henrique de Aquino

Nogueira, é intitulado “EDUCAÇÃO INFANTIL NAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA BRASILEIROS”.

No sexto pôster intitulado “INEFICÁCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. PANORAMA QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS. CRISES E PERSPECTIVAS”, de autoria de Aurelio Tomaz Da Silva Briltes (Orientador), Tanice Harue Medrado Akamine e Julia Prado Rodrigues.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Celio Natal dos Santos Junior, aprovado com o verbete “POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA: ANÁLISE DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020”.

“RESSARCIMENTO AO SUS PELAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE: UMA ANÁLISE À LUZ DO TEMA 345 DO STF” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Júlia Alves Almeida Machado (Orientadora) e Juliana Aparecida Lopes Mello.

E o nono e último texto, intitulado “VACINAÇÃO COMPULSÓRIA: O CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA LIBERDADE INDIVIDUAL E O DIREITO À SAÚDE”, dos autores Dirceu Pereira Siqueira (Orientador) e Caroline Akemi Tatibana.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores dos Direitos Sociais Contemporâneos. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas

pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Caio Augusto Souza Lara

Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara – DHC

caioarabh@yahoo.com.br

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

# VACINAÇÃO COMPULSÓRIA: O CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA LIBERDADE INDIVIDUAL E O DIREITO À SAÚDE

Dirceu Pereira Siqueira<sup>1</sup>  
Caroline Akemi Tatibana

## Resumo

**INTRODUÇÃO:** A presente pesquisa pretende analisar no cenário jurídico a obrigação dos pais de se vacinar ou não seu filhos. Diante das vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, a serem administradas nos primeiros anos de vida, o Brasil oferece todas as vacinas de maneira gratuita no Programa Nacional de Imunizações. Sendo que, a vacinação revela-se como prática essencial para prevenção da coletividade de inúmeras doenças.

Todavia, atualmente percebe-se uma queda significativa na cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação que tem como público alvo: crianças menores de 01 de idade. Sendo que, torna mais evidente uma certa propensão na diminuição da segunda dose em comparação com a primeira.

Podemos verificar que os principais fundamentos para essa drástica diminuição é devido ao tema vacinação envolver outros fatores como eventos morais, éticos, sociais e até mesmo filosóficos.

Desse modo, o que presente responder é o seguinte problema de pesquisa: Pode os pais, deixarem de vacinar os menores por questões filosóficas?

Sem pretensão de esgotar a complexidade de análise que o tema exige, verificou-se que o tema vacinação compulsória do menor, deve ser baseada em uma gestão com transparência e rica em informação.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, resguarda ambos direitos fundamentais: liberdade de escolha de não vacinar dos pais, por questões morais e filosóficas e de outro lado, o direito à saúde da criança e da coletividade, em se tratando de criança, o texto constitucional resguarda proteção com absoluta prioridade, o direito à vida e saúde da criança, além de outros, sob pena do descumprimento constitucional da família, da sociedade e do Estado de assegurar esses direitos, prevalece este sob o direito à liberdade.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Pode os pais recusar-se à vacinação obrigatória de seus filhos por convicção filosófica ou política?

**OBJETIVO:** O objetivo geral desta pesquisa é analisar a significativa queda da cobertura

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

vacinal infantil e as consequências para Programa Nacional de Imunização, com efeito busca-se examinar o conflito entre dois direitos fundamentais, em especial o da liberdade individual dos pais em não proceder com a vacinação e o da tutela à saúde da criança e da coletividade, bem como estabelecer qual deve prevalecer diante do disposto no texto constitucional.

**MÉTODO:** Para subsidiar esta pesquisa, a metodologia utilizada parte da abordagem qualitativa isto é, se realizou uma análise descritiva da queda da cobertura vacinal infantil e os principais fundamentos para tal diminuição. Baseou-se também em uma pesquisa exploratória, na construção de hipóteses, para solucionar a problemática existente, ora conflito de direitos fundamentais: liberdade individual e tutela da saúde pública, no caso da vacinação compulsória, por fim, teve como forma de coleta de dados: pesquisa bibliográfica, mediante fontes bibliográficas como publicações periódicas de jornais, revistas jurídicas, especificamente dos artigos científicos.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Os resultados demonstraram uma maior tendência ao cumprimento do dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde (BRASIL, 1988), ou seja, no caso da vacinação compulsória em relação a criança, entre em conflito entre direitos fundamentais: a liberdade e a saúde da criança, mas também de toda coletividade, este último é razoável que prevaleça.

No cenário atual, de queda da cobertura vacinal infantil, o direito à saúde da criança é colocado em risco, pois o ato de vacinar é revelante no combate a inúmeras doenças. Sendo que, há o direito a liberdade individual, que garante a escolha de não submeter aos riscos que a vacina pode propiciar, em todo caso deve analisar o caso concreto e buscar assegurar a criança o direito à dignidade.

**Palavras-chave:** Tutela a saúde pública, Direito à liberdade individual, Política Nacional de Imunização

### **Referências**

BARBIERI, C.; COUTO, M.; AITH, F. A (não) vacinação infantil entre a cultura e a lei: os significados atribuídos por casais de camadas médias de São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2017, v. 33, n. 2.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Avaliação das coberturas vacinais. Calendário Nacional de Vacinação. Brasília – DF. 2018. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/29/3.a-Avaliacao-coberturas-vaciniais-2018.pdf>. Acesso 02 de fev. 2020.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas. *Rei - revista estudos institucionais*. v. 5, n. 3, p. 791-832, dez. 2019.

DALLARI, Sueli Gandolfi. O eterno conflito entre liberdade e controle: o caso da vacinação obrigatória. *Revista De Direito Sanitário*, São Paulo, v. 18, n.3, p. 10, mar. 2018.

SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini; CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley. Direito à Saúde na Sociedade da Informação: A Questão das Fake News e seus Impactos na Vacinação. *Revista Jurídica*, v. 53, n. 4, p. 448 - 466, fev. 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira. A democratização da justiça e o direito à saúde: prognósticos de um poder judiciário (in)eficiente. *Revista Paradigma*, Ribeirão Preto-SP, a XXII, v. 26, n.1, p.190-212, Jan/jun. 2017.

SHIMIZU, Natiely Rallo. Movimento Antivacina: a memória funcionando no/pelo (per)curso dos sentidos e dos sujeitos na sociedade e-urbana. *Revista do Edicc*, v. 5, n. 1, outubro de 2018.

WORD HEALTH ORGANIZATION (WHO). 2019. Table 2: Summary of WHO Position Papers – Recommended Routine Immunizations for Children. Disponível em: [https://www.who.int/immunization/policy/Immunization\\_routine\\_table2.pdf?ua=1&fbclid=IwAR2Y\\_EQhqwtDKZRvfobLOO5yIBIJ83KSrf8KZQJ5CGGf5zDFwFdEpMjeIo8](https://www.who.int/immunization/policy/Immunization_routine_table2.pdf?ua=1&fbclid=IwAR2Y_EQhqwtDKZRvfobLOO5yIBIJ83KSrf8KZQJ5CGGf5zDFwFdEpMjeIo8). Acesso em 24 de fev. 2020.